



Regulamento Estágio-Visita

- Junho 2025 -

Quem pode participar

Estudantes universitários de qualquer área, com idade igual ou maior que 18 anos. É preciso estar matriculado regularmente em cursos de graduação ou pós-graduação de instituição de ensino superior pública ou privada.

Número de vagas

Serão disponibilizadas 80 vagas para cada edição, sendo 70 vagas por indicação direta de Parlamentares e 10 vagas por indicação da Segunda Secretaria. Cada gabinete poderá indicar apenas 1 pessoa por semestre.

Como realizar a inscrição

A pessoa interessada deve entrar em contato com o gabinete de um(a) deputado(a) federal e solicitar sua indicação. Cada Parlamentar pode indicar, por semestre, um(uma) estudante para integrar o programa. A inscrição é realizada pelo gabinete e as vagas são preenchidas por ordem de chegada.

Para realizar uma indicação, o gabinete precisará informar o CPF e o nome completo do(a) estudante. Ao finalizar a inscrição, o sistema já informa se a pessoa foi contemplada com a vaga, entrou em lista de espera ou não obteve sucesso devido ao encerramento das vagas. O(a) estudante deve permanecer em contato com o gabinete para acompanhamento de sua situação após o término das inscrições.

Registro do(a) estudante

Caso sua inscrição seja concluída dentro das vagas disponíveis, o(a) candidato(a) deverá registrar-se na **área do estudante** no prazo de até **3 (três) dias úteis**.

Para tanto, deverá acessar o link: <https://cev-estudante.camara.leg.br/> e efetuar login utilizando sua conta **GOV.BR**.



Para concluir seu registro, deverá:

1. Preencher formulários com dados pessoais necessários à sua participação;
2. Encaminhar comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado;
3. Assinar eletronicamente a autodeclaração de saúde;
4. Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso.

Caso as informações não sejam encaminhadas no prazo devido, a vaga será direcionada a outro(a) candidato(a).

As informações e documentos enviados serão analisados pela organização. Caso estejam corretos, a inscrição será habilitada e a participação confirmada. Se necessário, a organização solicitará correções por meio do próprio sistema e um aviso irá aparecer na área do estudante. É importante que o(a) estudante acompanhe atentamente o andamento da análise de sua documentação para realizar as correções no prazo solicitado.

Além desse acompanhamento, o estudante poderá verificar o local de hospedagem, acompanhar o calendário de atividades da turma e demais informações importantes sobre sua participação.

Etapas e Carga horária

A carga horária do programa é de 40 horas distribuídas em duas etapas: Etapa EaD (15 horas) e Etapa Presencial (25 horas).

A Etapa EaD é constituída por 4 horas de aulas síncronas e 11 horas de atividades assíncronas que incluem acesso a materiais indicados e realização de avaliação eletrônica.

A Etapa Presencial é realizada nas dependências da Câmara dos Deputados em Brasília, tendo início na segunda-feira às 15h e término na quinta-feira às 12h.

Calendário das etapas

Turma	Etapa EaD	Etapa Presencial
Turma 1/2025	19/05 a 06/06	09 a 12/06

Importante: as aulas síncronas da etapa EaD acontecerão nos dias 22/05 e 29/05/2025, das 16h às 18h.



Avaliação e Certificação

A avaliação dos estudantes na Etapa EaD será realizada da seguinte forma:

Participação na aula online: “Democracia e papel do parlamento”	30 pontos
Participação na aula online: “Processo legislativo e sua dinâmica política”	30 pontos
Avaliação eletrônica	40 pontos
Total	100 pontos

O Certificado de participação no Estágio-Visita com 40h será emitido aos participantes que obtiverem:

- pontuação de, no mínimo, 60 pontos na Etapa EaD;
- frequência de 100% e entrega do trabalho das missões nas atividades da Etapa Presencial;

Os participantes que não obtiverem pontuação mínima na Etapa EaD não receberão certificado de 40h ao final. Caso cumpram integralmente as atividades referente à Etapa presencial, receberão certificado com carga horária referente apenas a esta etapa, com 25h.

Despesas

A Câmara dos Deputados fornecerá aos participantes:

- Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h).
- Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar ou lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira.
- Transporte no trajeto: local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem

As despesas com transporte do estado de origem para o Distrito Federal são de inteira responsabilidade dos(as) participantes, bem como o traslado do aeroporto na chegada e na partida.

Participantes residentes no Distrito Federal não fazem jus à hospedagem fornecida pela Câmara dos Deputados.



Termo de uso e política de privacidade

Para solicitar a inscrição no Estágio-Visita é necessário ler e concordar com o Termo de Uso e a Política de Privacidade do programa, disponibilizados em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.

Termo de Compromisso

A participação no programa Estágio-Visita está condicionada ao aceite e à assinatura do Termo de Compromisso, disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.